CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete Vereador Rodrigo Lima da Silva

Projeto de Decreto Legislativo 037/2020.

Concede o título de "Comenda Cidadão Marabaense" ao senhor ***Juvenal Pereira da Silva*** *e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa Diretora promulga o presente decreto legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor ***JUVENAL PEREIRA DA SILVA***, o título de *"Comenda Cidadão Marabaense"*.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 28 de fevereiro de 2020.

_____
Rodrigo Lima da Silva
Vereador – PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Justificativa

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Juvenal Pereira da Silva nasceu em Redenção, estado do Pará, no dia 17 de Maio de 1972. Casado com Alice Gomes da Silva com a qual possui duas filhas: Jackeline e Aline. Sendo descendente de família humilde, teve a infância difícil, perdeu a mãe aos sete anos e idade, e aos dezoito perdeu o pai, época em que se dirigiu a Marabá em busca de estudos e emprego.

Passou a residir em Marabá em 1990. No ensino médio formou-se em Tecnico em Administração pela Escola Estadual Plínio Pinheiro. Mais tarde graduou-se Bacharel em Administração pela UNIP – Universidade Paulista.

Em 1992 ingressou na Policia Militar do Estado do Pará através de concurso público, onde permaneceu por quinze anos no serviço ativo, desenvolvendo suas atividades sempre na Cidade de Marabá.

No ano de 2006 foi acometido de um grave acidente rodoviário, onde teve perca total do membro superior direito, ficando incapaz permanentemente para o serviço Policial Militar culminando assim, com sua reforma por tal incapacidade.

Nestes 15 anos de efetivo trabalho em Marabá, conhece a cidade como poucos, sentindo-se um autêntico conterrâneo, tendo sempre ajudado no desenvolvimento local através do seu trabalho ostensivo de preservação da ordem pública e segurança da comunidade.

Mesmo depois de reformado está cursando o Curso Livre em Teologia e como voluntário, participa da Congregação da Igreja do Evangelho Quadrangular, ajudando e participando ativamente da vida comunitária.

Há 30 (trinta) anos na cidade, considera-se um autêntico marabaense, tendo muita admiração pela cultura do trabalho, da ordem e da solidariedade, que são a marca do povo marabaense.

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente, Esposo, Pai e Guerreiro. Assim, peço aos nobres pares Desta Casa que aprove a outorga do título de "*Comenda Cidadão Marabaense*" a ***JUVENAL PEREIRA DA SILVA***, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá, 28 de fevereiro de 2020.

_____

Rodrigo Lima da Silva
Vereador – PRB